



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO



PORTARIA TRT 19ª GP Nº 12/2021

p.1/2

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto na Lei n.º 13.095, de 12.1.2015, bem como nas Resoluções CSJT n.º 155, de 23.10.2015, n.º 193, de 30.6.2017, n.º 234, de 22.2.2019, e n.º 278, de 20.11.2020, que tratam sobre a Gratificação por Exercício Cumulativo de Jurisdição - GECJ no âmbito da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo grau;

Considerando o ATO TRT 19ª GP Nº 2/2021, de 12.1.2021, que trata da percepção da Gratificação por Exercício Cumulativo de Jurisdição - GECJ pelos Magistrados de primeiro e segundo grau de jurisdição deste Regional;

Considerando a posse, em 30.11.2020, dos Desembargadores José Marcelo Vieira de Araújo e João Leite de Arruda Alencar nos cargos de Presidente e de Vice-Presidente e Corregedor desta Décima Nona Região Trabalhista, respectivamente;

Considerando o ATO TRT 19ª GP Nº 125/2020, de 1.12.2020, que designou o Juiz Flávio Luiz da Costa para atuação na Coordenação do Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas - CEJUSC-JT;

Considerando a Portaria TRT 19ª GP Nº 435/2020, de 1º.12.2020, que designou o Juiz Nilton Beltrão de Albuquerque Júnior para atuação na Coordenadoria de Apoio às Execuções (CAE); e

Considerando as informações apresentadas pela Seção de Magistrados, por meio do PROAD Nº 129/2021,

R E S O L V E

CONCEDER aos Exmos. Srs. Magistrados desta Décima Nona Região Trabalhista o pagamento da Gratificação por Exercício Cumulativo de Jurisdição - GECJ, referente ao mês de dezembro/2020, em razão de designações que constituíram acúmulo de acervos processuais, conforme abaixo explicitado:

MAGISTRADO (A) Desembargador (a) do Trabalho	DOCUMENTO/MOTIVO	DIAS GECJ
José Marcelo Vieira de Araújo Desembargador Presidente do TRT 19ª Região	ATO TRT 19ª GP Nº 2/2021, de 12.1.2021 Excluído o período de 20 a 31.12.2020 (Recesso Forense)	13



Documento 7 do PROAD 129/2021. Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2021.XXFD.YCFH:
<https://portal.trt19.jus.br/proad/f/t/consultardocumento>



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

PORTARIA TRT 19ª GP Nº 12/2021

p.2/2

MAGISTRADO (A) Desembargador (a) do Trabalho	DOCUMENTO/MOTIVO	DIAS GECJ
João Leite de Arruda Alencar Desembargador Vice-Presidente e Corregedor do TRT 19ª Região	ATO TRT 19ª GP Nº 2/2021, de 12.1.2021 Excluído o período de 20 a 31.12.2020 (Recesso Forense)	13

MAGISTRADO (A) Juiz (íza) Titular de Vara do Trabalho	DOCUMENTO/MOTIVO	DIAS GECJ
Roberto Ricardo Guimarães Gouveia Juiz Titular da Vara do Trabalho de Porto Calvo/AL	ATO TRT 19ª GP Nº 18/2020, em vigor para esta situação constituída Excluído o período de 20 a 31.12.2020 (Recesso Forense)	13

MAGISTRADO (A) Juiz (íza) Substituto (a)	DOCUMENTO/MOTIVO	DIAS GECJ
Flávio Luiz da Costa Juiz do Trabalho Substituto Juiz Coordenador do CEJUSC-JT	ATO TRT 19ª GP Nº 2/2021, de 12.1.2021 Acúmulo de acervo, no período de 1º a 19.12.2020, em razão das atuações no CEJUSC-JT e 2ª Vara do Trabalho de Maceió/AL - ATO TRT 19ª GP Nº 125/2020 e Portaria TRT 19ª CR Nº 106/2020	13
Nilton Beltrão de Albuquerque Júnior Juiz do Trabalho Substituto Juiz Coordenador da CAE	ATO TRT 19ª GP Nº 2/2021, de 12.1.2021 Acúmulo de acervo, no período de 1º a 19.12.2020, em razão da atuação na Coordenadoria de Apoio às Execuções (CAE) e atividades Jurisdicionais em Varas do Trabalho - Portaria TRT 19ª GP Nº 435/2020 e Portaria TRT 19ª CR Nº 107/2020	13

Dê-se ciência, cumpra-se e

Publique-se em B.I.

Maceió, 12 de janeiro de 2021.

JOSÉ MARCELO VIEIRA DE ARAÚJO
Desembargador Presidente